



TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/SUB/PR/2021
TERMO DE CONTRATO Nº 09/SUB/PR/2020

PROCESSO: 6049.2020/0000558-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SG-COBES/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (LINKS E1 COM SINALIZAÇÃO CAS- R2/DTMF) E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR).

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (18/06/2021), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA DE PERUS**, CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylidio Figueiredo, 349 – Perus – São Paulo/SP, neste ato representada pela Subprefeita, Srª **LUCIANA TORRALLES FERREIRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, sediada à Av Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP: 04571-936, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada em link: 046216525 dos autos do Processo Administrativo Eletrônico em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato nº 09/SUB/PR/2020, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de **17/08/2021 com término previsto em 16/08/2022**, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), com valor mensal global de R\$ 352,21 e valor total global de R\$ 4.226,52.

1.2. Para fazer frente à despesa deste exercício, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de **R\$ 1.573,20**, através da Nota de Empenho nº 47.481/2021, onerando a dotação nº **41.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00**, o restante estará onerando dotação própria do orçamento futuro, em respeito ao Princípio da Anualidade Orçamentária.



E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.



LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITA

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATANTE

RICARDO JOSE
FIGUEIRA:126842
40809

Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE
FIGUEIRA:12684240809
Dados: 2021.06.25 18:18:29
-03'00'

ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115
835

Assinado de forma digital por
ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115835
Dados: 2021.06.25 21:30:45 -03'00'

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA

Gerente

CPF: 126.842.408-09 / RG: 19.520.511

CONTRATADA

ANDERSON DIAS FONSECA

Gerente Senior

CPF: 152.671.158-35 / RG: 22.735.750-4

CONTRATADA

